



**ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

REGISTRAR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE 4X4, A DIESEL, CÂMBIO MANUAL E 2 MOTOCICLETAS PARA DAR SUPORTE AS AÇÕES E DIVERAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de realização do certame justifica-se em razão da necessidade da aquisição de motocicletas 0km, para atender as necessidades da locomoção dos servidores para realização das atividades da secretaria, para os trabalhos na área rural e urbana. Justificando a contratação de empresa (s) para **A AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE 4X4, A DIESEL, CÂMBIO MANUAL E 2 MOTOCICLETAS PARA DAR SUPORTE AS AÇÕES E DIVERAS**, para atender a Administração. Buscando melhorar a gestão ambiental desde município, através da secretaria municipal de meio ambiente –SEMMA, tendo em vista a abertura de nossos polos de atendimento, que passaram a ainda mais a Secretaria de Municipal de meio Ambiente de nossa população e assim poder levar nossos serviços com mais eficiência a nosso município. Diante desta realidade surge nesta secretaria a necessidade de deslocamento para os pontos de atendimentos para assim dar condições de nossos servidores se locomoverem para as comunidades vizinhas, como fiscalização de estabelecimento onde os fiscais ambientais precisam ir, e estarem sempre prontos atenderem denúncias de crimes ambientais. Perante o exposto torna-se necessário a aquisição de mais veículos a somar com a frota já existente nesta secretaria.

4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

4.1 A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA ou PRESENCIAL podendo ser usado o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO tipo MENOR PREÇO com observância aos preceitos de direito público e, em especial da Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

Alcides





ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRAÇÃO

a) Os itens a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de consumo da secretaria e seus departamentos.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Quanto as demais estimativas das quantidades, estas foram consideradas normais e adequadas pela secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
1	CAMINHONETE 4X4 ANO 2021/2022 ou 2022/2022 EQUIPADA COM MOTOR TURBODIESEL 2.4, COM POTENCIA NÃO INFERIOR À 190CV E 43 kgfm DE TORQUE, AROS 18" COM TRAÇÃO SUPER SELECT II, CAPAZ DE RODAR COM 4X2, 4X4 NA CIDADE, 4X4 BLOCADO PARA ESTRADAS DE TERRA E 4X4 REDUZIDA PARA TRILHAS. EQUIPADA COM GUINCHO, REBOQUE TRASEIRO PARA CARRETINHA, CAPOTA MARITIMA, SANTO ANTONIO E REVESTIDA INTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEAVEL.	1	UND
ITEM	DESCRIÇÃO /PRODUTO	QUANT.	UNIDADE
2	MOTOCICLETA ESPECIFICAÇÃO: MOTOCICLETA, ANO 2021/2022 MODELO MOTOR MONOCILÍNDRICO, OHC DE 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 162; POTÊNCIA MÍNIMA DE 14,5CV A 7500 RPM, CÂMBIO DE 5 VELOCIDADES; ANO/MODELO A PARTIR DE 2021, TORQUE MINIMO: 1,46 KGF.M A 5.500 RPM (GASOLINA) / 1,60 KGF.M A 5.500 RPM (ETANOL); ORIGINAL DE FÁBRICA, O KM, PARTIDA ELÉTRICA	2	UNIDADE

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QTD	UNIDADE	EMPRESA 1 V.UNIT	EMPRESA 2 V.UNIT	EMPRESA 3 V.UNIT	MEDIA	V.EST
1	CAMINHONETE 4X4 ANO 2021/2022 ou 2022/2022 EQUIPADA COM MOTOR TURBODIESEL 2.4, COM POTENCIA NÃO INFERIOR À 190CV E 43 kgfm DE TORQUE, AROS 18" COM TRAÇÃO SUPER SELECT II, CAPAZ DE RODAR COM 4X2, 4X4 NA CIDADE, 4X4	1	UND	R\$ 250.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 272.250,00	R\$ 270.750,00	R\$ 270.750,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO /PRODUTO	QUANT.	UNIDADE	EMPRESA 1 V. UNITARIO	EMPRESA 2 V. UNITARIO	EMPRESA 3 V. UNITARIO	MEDIA	V.ESTIMADO
	BLOCADO PARA ESTRADAS DE TERRA E 4X4 REDUZIDA PARA TRILHAS. EQUIPADA COM GUINCHO, REBOQUE TRASEIRO PARA CARRETINHA, CAPOTA MARITIMA, SANTO ANTONIO E REVESTIDA INTERNAMENTE EM MATERIAL IMPERMEAVEL.							
2	MOTOCICLETA ESPECIFICAÇÃO: MOTOCICLETA, ANO 2021/2022 MODELO MOTOR MONOCILÍNDRICO, OHC DE 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA 162; POTÊNCIA MÍNIMA DE 14,5CV A 7500 RPM, CÂMBIO DE 5 VELOCIDADES; ANO/MODELO A PARTIR DE 2021, TORQUE MINIMO: 1,46 KGF.M A 5.500 RPM (GASOLINA) / 1,60 KGF.M A 5.500 RPM (ETANOL); ORIGINAL DE FÁBRICA, O KM, PARTIDA ELÉTRICA	2	UNIDADE	R\$ 22.300,00	R\$ 32.500,00	R\$ 37.870,00	R\$ 30.890,00	R\$ 61.780,00
								R\$ 332.530,00

8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador do fornecimento, contratação no âmbito da qual fica o intermediário (empresa credenciada) responsável pela consolidação de dados, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos. A combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantajosidade econômica mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que forte a necessária conveniência com os menores custos pelo fornecimento dos produtos em questão.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



**ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 28.859.521/0001-18**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

11. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa.

12. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Juruti, 16 de novembro de 2022.

Nayme
NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 4.495/2021.